



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 3221/2024

Processo nº 54000.050940/2022-92

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 79/2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.**

Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi.**

Número do CPF: \*\*\*.920.200-\*\*.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373046 - Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte - SR(RN).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373046 - Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte - SR(RN).**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Nome da autoridade competente: **Prof. Dr. José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: \*\*\*.606.404-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Departamento de Administração Pública e Gestão Social**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 25 de maio de 2023, em Diário Oficial da União, edição: 99 / seção: 2, página 1**

##### a)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153103 / 15234 - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153103 - UFRN**

#### 3. OBJETO

##### 3.1. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:

Atualização e reorganização das metas do Plano de Trabalho constantes no Item 4 (Descrição das ações e metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED) e Item 9 (Cronograma Físico-Financeiro);

Acrescer o valor ao TED, por meio da atualização da parcela do exercício de 2024 e adição de uma parcela no exercício de 2025, nos termos da Instrução Normativa nº 133/2023;

Prorrogar a vigência do TED para 17 de agosto de 2026.

##### 3.2. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO (TED):

#### 4. VIGÊNCIA

4.1. O 1º termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada prorroga o término da vigência para 17 de agosto de 2026, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** 23 de dezembro de 2022.

**Término:** 17 de agosto de 2026.

#### 5. VALOR DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

5.1. O valor global do TED passa a ser de R\$ 1.726.659,96 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

Valor anterior: R\$ 922.405,00 (novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais);

Novo valor: R\$ 1.726.505,10 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil quinhentos e cinco reais e dez centavos);

**Acréscimo: R\$ 804.100,10 (oitocentos e quatro mil e cem reais e dez centavos).**

#### 6. METAS E ETAPAS

6.1. As metas deste Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 79/2022 são alteradas conforme o novo plano de trabalho, instruído no número SEI 22717077 no processo 54000.050940/2022-92, que substitui o plano de trabalho original do TED.

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 7.1. 2022

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2022	120.000,00

##### 7.2. 2023

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2022	120.000,00

##### 7.3. 2023

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Fevereiro/2023	401.202,50

##### 7.4. 2024.1

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Fevereiro/2024	150.000,00

##### 7.5. 2024.2

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2024	580.386,85

##### 7.6. 2025

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Fevereiro/2025	474.915,75

#### 8. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	1.569.531,91
33.90.39	Sim	156.973,19
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	-	<b>1.726.505,10</b>

#### 9. DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do TED original que não foram alteradas por este termo aditivo.

#### 10. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente)  
Prof. Dr. José Daniel Diniz Melo

(assinado eletronicamente)  
**César Fernando Schiavon Aldrighi**  
Presidente - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 23/12/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22758982** e o código CRC **E54ED3CF**.